



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014.0001/59
GABINETE DO PREFEITO
www.guaíra.sp.gov.br
secretaria@guaíra.sp.gov.br



DPAMSJ

Processo administrativo nº 96/2025

Inexigibilidade nº 23/2025

Objeto: Contratação do SEBRAE para prestação de serviços de capacitação e/ou de consultorias destinados a potenciais empresários, microempreendedores individuais, micro e pequenas empresas ou produtores rurais – Valor R\$ 75.270,60.

Vistos.

Trata-se de conclusão do presente, após parecer jurídico, a respeito da minuta contratual e sua legalidade, devido a justificativa referente a necessidade da contratação de empresa para prestação dos serviços de capacitação e/ou consultorias destinados a potenciais empresários, microempreendedores individuais, micro e pequenas empresas ou produtores rurais indicados pela Administração.

Conforme análise jurídica, há documentação comprobatória para a escolha de tal modalidade, sendo devidamente justificada tal contratação, visando a capacitação, consultoria, missões empresariais e apoio ao agronegócio aos empresários e afins, gratuitamente, gerando emprego e renda aos munícipes.

Quanto a minuta do contrato está de acordo com os dispositivos legais.

Por todo o exposto, tendo em vista que o processo se encontra devidamente instrumentado, e em consonância com requisitos legais, acolho o parecer jurídico e **DETERMINO O PROSSEGUIMENTO** do presente processo, retornando-se ao Departamento de Compras para as providências cabíveis.

Cumpra-se.

Guaíra-SP, 10 de junho de 2025.

Antonio Manoel da Silva Júnior

Prefeito de Guaíra